



3º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 867/2025 E 868/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/10/2026, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

MAX VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, n.º 10, Bairro Estoril, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.455-610, Fone (31) 3298-2200, (31) 98707-7328 e-mail grupomaxlicita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.700.355/0001-78, Inscrição Estadual n.º 2025000889175321, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-81 e portador da Carteira de Identidade nº *****50, expedida pela SSP/MG.

AUTOMAX COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Padre Pedro Evangelista, n.º 44, Bairro Coração Eucarístico, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.535-490, Fone (31) 98707-7328, e-mail grupomaxlicita@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.994.976/0004-87, Inscrição Estadual n.º 0622719680396, neste ato representado por **sua procuradora Sra. Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-81 e portador da Carteira de Identidade nº *****50, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 5 e 9 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:



Nº DE ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
867/2025	5	VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH RESOLUÇÃO SES/MG - Descritivo Conforme Ata de Registro de Preços.	05
868/2025	9	VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - Descritivo Conforme Ata de Registro de Preços.	02

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 14 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 334F-CBD5-0673-A4E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 14/05/2026 09:16:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/05/2026 14:56:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/334F-CBD5-0673-A4E6>